



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 338ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 18 DE JULHO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às catorze horas e quatro minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Luiz Felipe Leomil Coelho e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Célia Weigert, Fabio Ferraço, Flávia da Ré Guerra, Geraldo José Medeiros Fernandes, Leandro Ferreira, Marcelo de Oliveira Latuf, Márcia Cristina Livonesi, Maria José dos Santos Wisniewski, Rodrigo Martins Pagliares, Rogerio Silva Lima e Tania Mara Rodrigues Simões; representantes técnicos-administrativos em educação: Mayara da Mota Matos; representante discente: Davi Custodio. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: 1) Comunicados da Presidência: O Presidente leu e solicitou que constasse em ata homenagem da UNIFAL-MG ao professor Carlos Rodrigues Brandão, por meio de texto escrito pela professora Carmem Lúcia Rodrigues, a quem o Presidente agradeceu pela partilha do belíssimo texto: “Muito foi dito, escrito e divulgado pelas redes sociais sobre a grandiosa obra de Carlos Rodrigues Brandão desde sua partida, há exatos sete dias (11/07/2023). Era um escritor compulsivo, publicou mais de setenta livros, que tratam de temas aos quais se dedicou por décadas: educação (sobretudo a educação popular), comunidades tradicionais, cultura popular. Escreveu e publicou, ainda, livros de poesia, livros infantis, livro de fotografia e de plantas, letras de música. Foi professor por mais de cinquenta anos, em diversas universidades brasileiras e no exterior. Etnógrafo primoroso, pesquisou em campo a cultura popular ao longo de toda sua vida, nos rincões mais isolados dos sertões mineiros até em aldeias remotas da Galícia (Espanha), onde morou. No trabalho de campo exercitava, como maestria inigualável: a escuta atenta, o olhar perspicaz, a troca de saberes e sobretudo a com-vivência amorosa com o povo do campo: mestres de folias de reis e do congado, agricultores e agricultoras, quilombolas, indígenas e outras tantas gentes... Conheci o Brandão em 1997, no ano em que se aposentou da Unicamp. Foi ele o responsável por minha conversão à antropologia. Coerente aos preceitos da educação em que apresenta no famoso livrinho de bolso da Coleção Primeiros Passos “O que é a Educação” (1981), Brandão nos ensinava a “ler o mundo” (e, no meu caso, a antropologia) a partir de seu próprio exemplo, na lida com as pessoas. Revelava de maneira informal, nas histórias que gostava de contar, conhecimentos eruditos de obras clássicas, de preferência ao longo das caminhadas pelas estradinhas de terra no Sul de Minas. Como sua orientanda de doutorado na Unicamp, o Brandão me conduziu com leveza e grande sensibilidade na realização de uma pesquisa etnográfica sobre o “Fandango Caiçara” entre os anos de 2009 a 2013. Uma das coisas que o Brandão mais gostava de fazer era caminhar ao lado de pessoas amigas ao redor do sítio dele em Caldas (MG) para apreciar as matas, as cachoeiras, as montanhas e, em especial, os passarinhos. Foi o carioca mais mineiro que já conheci! Muito ainda será dito e lembrado desse grande educador e antropólogo, mas para nós, que tivemos a alegria de estar por um longo tempo ao seu lado, no sítio “Rosa dos Ventos”, o que fica é a certeza de que ele foi uma das pessoas mais generosas desse mundo. Sua maior alegria era a partilha da vida (título de um livro dele, lindo!). Generoso, afetuoso e agregador, é assim que sempre nos lembraremos dele, o nosso querido Brandão.” Posteriormente, o Presidente comunicou que a data da próxima reunião do CEPE será dia 17 de agosto de 2023, onde será apresentado o calendário de reuniões do 2º semestre. b) Ata da 337ª reunião do CEPE – Deliberação. A ata foi aprovada com quatro abstenções. **Ordem do dia:** Os itens A, B, C e D foram apresentados em bloco. Após apresentação, foi solicitada que a votação dos processos fosse feita separadamente. a) Processo nº 23087.021790/2022-73 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição – Deliberação. Aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.011879/2022-21 - Proposta de alteração

do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Deliberação. Aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.022067/2022-10 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina – Deliberação. A conselheira Flávia da Ré Guerra, manifestou-se, registrando a discordância do ICB em relação à redução de carga horária de disciplinas e ao fato de disciplinas obrigatórias terem sido convertidas em eletivas. Com a fala franqueada, a professora Estela Regina Oliveira esclareceu que os professores manifestaram preocupação em relação a essas mudanças, mas não foram todos contrários e justificou que a proposta foi construída com trabalho árduo do NDE, pois havia a necessidade de redução da carga horária total do curso para se adequar às normativas. Houve um questionamento, que foi respondido pelo Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima. O Pró-Reitor também apresentou o entendimento do Colegiado de Graduação. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada com um voto contrário e uma abstenção. d) Processo nº 23087.013017/2022-33 - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Deliberação. Aprovada por unanimidade. e) Processo nº 23087.000291/2023-23 - Solicitação de Revalidação de Diploma de Katty Karina Parraga Marin – Deliberação. Aprovada com uma abstenção. Em seguida, o Presidente ressaltou a importância da política da UNIFAL-MG de atendimento aos direitos humanos e dos refugiados. f) Processo nº 23087.009950/2023-97 - Proposta de alteração da [Resolução CEPE nº 24/2023](#) - Deliberação. Aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às catorze horas e trinta e oito minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 18/08/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 22/08/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056779** e o código CRC **A3812005**.